


**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	48/2020	10/3/2020
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL 33/2019		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO – CONTRUTORA COSTA R LTDA. - EDITAL Nº 33/2019		

**DESCRIÇÃO:**

COMUNICAMOS QUE FOI **NEGADO PROVIMENTO** AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, CONTRA A HABILITAÇÃO NO CERTAME DA EMPRESA **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, PARTICIPANTES DO **EDITAL Nº 33/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO** - QUE TÊM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DIVERSAS, LOCALIZADAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME PARECER TÉCNICO DISPONÍVEL NO SITE DA CODEVASF: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**  
**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES - PR/SL**